



PROJETO DE LEI Nº 809 /2019

AO EXPEDIENTE

Em 20 / 08 / 19

VISTO

DENOMINA A PB 151, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PICUÍ A NOVA FLORESTA DE "RODOVIA PREFEITO SEBASTIÃO RAMOS DANTAS - BASTO CAZUZA".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Rodovia Prefeito Sebastião Ramos Dantas - Basto Cazuza, a PB-151, compreendida entre o trecho que interliga os municípios de Picuí e Nova Floresta.

Art. 2º. Caberá ao Departamento de Estradas e Rodagem - DER o cumprimento desta Lei, no que tange a divulgação e sinalização na rodovia objeto deste Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



BUBA GERMANO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Sebastião Ramos Dantas, natural do sítio Estrondo, município de Nova Floresta/PB, filho de Manoel Ramos Dantas e Josefa Anália Dantas, nasceu no dia 10 de novembro de 1940, foi casado com Maria Eunice da Silva e tiveram cinco filhos.

As primeiras atividades profissionais iniciaram ainda muito jovem, trabalhando na agropecuária ao lado de seu pai. Desenvolveu outras atividades laborais, morou em São Paulo,

onde exerceu a profissão de servente de pedreiro, retornando a terra natal dedicou-se ao cultivo de sisal, tornando um dos maiores produtores da década de 80, e por fim por vontade própria foi caminhoneiro.

O início da vida pública se deu a partir de 1963, já casado, por incentivo do sogro o Sr. Macário Zulmiro da Silva, personalidade importante da época e fundador do Povoado de Olho D'água das Onças, (atual Distrito de Santa Luzia do Seridó), exercendo o mandato de vereador pelo antigo PSD (Partido Social Democrático).

No período de 1969 a 1973 foi novamente eleito vereador, desta vez filiado à antiga ARENA (Aliança Renovadora Nacional), militante nesta sigla partidária até sua extinção. De 1973 a julho de 1974, foi vice-prefeito, assumindo em julho de 1974 a 1977 o mandato de prefeito. No dia 15 de novembro 1982 elegeu-se prefeito, concluindo seu mandato em 31/12/1988.

Durante seu primeiro mandato na década de 70, promoveu importante mudança na Vila de Santa Luzia, município de Picuí, a exemplo da rede elétrica, calçamento, Centro de Saúde, Posto dos Correios, poste de telefonia, dentre outras igualmente importantes que fizeram com que o morador do povoado tivesse acesso aos serviços nunca antes experimentados e consequentemente, tirasse aquele povoado do isolamento, restando o tão sonhado asfalto.

No segundo mandato outras obras foram erguidas, como perfurações de poços artesianos que garantiram água para a população, que sofria com grandes estiagens, as quais comprometiam a garantia do sustento de muitos, que viviam exclusivamente da agricultura e a construção de uma escola para atender antigo anseio da população que necessitava se dirigir a cidades como Picuí e Nova floresta para ter acesso aos estudos.

No ano de 1977, após entregar a prefeitura, fixou residência, junto com a família, no povoado de Vila de Santa Luzia, onde já moravam os pais de sua esposa, desta forma, desenvolveu o cultivo do sisal, tornando a região um importante produtor, destacando-se inclusive a nível regional.

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano

Em toda a vida pública, manifestou interesse pelo desenvolvimento da Vila de Santa Luzia, pela qual tinha muito amor e dedicação. Um dos seus sonhos era alcançar o asfalto que liga a cidade de Picuí a Nova floresta, passando pela Vila de Santa Luzia, infelizmente, esse sonho nunca foi realizado. Mas, sempre foi um defensor e lutou para torna-se realidade. Faleceu em 07/03/2012, tendo como causa morte falência múltiplas dos órgãos, após complicações cardíacas.

Através do Requerimento nº 89/2019, datado de 02 de fevereiro do corrente ano, de minha autoria, o Governador do Estado da Paraíba atendeu o pleito acima e autorizou a publicação do procedimento licitatório a ser realizado no dia 28 de agosto de 2019, para pavimentação asfáltica da PB 151, que liga Picuí a Nova Floresta, razão pela qual contamos, uma vez mais com o inestimável apoio de nossos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei e homenagear o ex-prefeito que tanto fez os municípios em comento, com o nome de "Rodovia Prefeito Sebastião Ramos Dantas – Basto Cazuza".



BUBA GERMANO

Deputado Estadual

